

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.593/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA ANGÉLICA PAULIN**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,


**CONSIDERANDO** ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA ANGÉLICA PAULIN**, matrícula nº 1001721, portadora da cédula de identidade RG nº 6.391.981-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 938.194.479-20, ocupante do cargo de carreira de Psicóloga, nomeada em 01/12/2016 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de dezembro de 2016 a 30 de novembro de 2018, passando da referência 36 para referência 37, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de dezembro de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

11.429

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 05 de Setembro 120 18  
DE Nº 11429  
UMUARAMA, 05 de 12 120 18  
José Maria  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS